

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Municipal nº 2.301/2013, especialmente o disposto em seu Anexo VI, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 04, de 12 de dezembro de 2025, notadamente o art. 10,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, os seguintes **membros**:

I – Membros titulares:

- a) **Luis Roberto de Andrade**, servidor público efetivo, indicado pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira;
- b) **Monique da Silva Santana**, servidora pública efetiva pertencente ao quadro de pessoal do IPREVI, indicada pela Diretoria Executiva;
- c) **Clarice Pereira de Paiva Ribeiro**, servidora pública efetiva, indicada pelo Conselho Municipal de Previdência, escolhida por deliberação da maioria de seus membros.

II – Membro suplente:

- a) **Kleber Alexandre Pereira**, servidor público efetivo, indicado pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira.

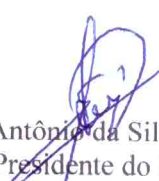
Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 04 (quatro) anos, admitida a recondução, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 040/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa-MG, 09 de janeiro de 2026.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor-Presidente do IPREVI

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – IPREVI

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026 às 09 horas, na sede do IPREVI, situada na Avenida P.H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Centro, Viçosa/MG, na presença do Diretor Presidente do IPREVI, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo e demais presentes, compareceram os representantes indicado pela Secretaria de Gestão Financeira do Município, o representante do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI indicado pela Diretoria Executiva do Instituto e o representante dos Servidores Públicos Municipais indicado pelo Conselho Municipal de Previdência, Conforme a Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de dezembro de 2025, tendo atendido todas as exigências legais, estão sendo empossados no Comitê de Investimentos do IPREVI, quadriênio 2026/2030, assumindo o compromisso de bem desempenhar as suas funções e cumprir os deveres estabelecidos na forma da legislação pertinente e em vigor, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob as penas da lei e, para todos os efeitos legais serão considerados em exercício a partir dessa data.

Na Condição de Suplente, foi indicado pelo Secretário de Gestão Financeira do Município, o Servidor Kleiber Alexandre Pereira, porém, o mesmo declarou não ter interesse em tomar posse.

O Comitê de Investimentos, que ora toma posse foi nomeado através da Portaria nº 002/2026, do Diretor Presidente do IPREVI, sendo composto pelos seguintes membros:

I) Membro Indicado pela Secretaria de Gestão Financeira do Município de Viçosa

Membro Titular: **Luís Roberto de Andrade**

II) Membro indicado pela Diretoria Executiva do IPREVI:

Membro Titular: **Monique da Silva Santana**

III) Membro indicado pelo Conselho Municipal de Previdência:

Membro Titular: **Clarice Pereira de Paiva Ribeiro**



IV)Membro Suplente indicado pelo Secretario de Gestão Financeira do Município

Membro Suplente: **Kleiber Alexandre Pereira**

Nada mais havendo a tratar será encerrada a sessão do que para constar os
empossados subscrevem a presente ata.

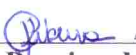
Titular


Luís Roberto de Andrade

Titular


Monique da Silva Santana

Titular


Clarice Pereira de Paiva Ribeiro

Suplente

Kleiber Alexandre Pereira

Viçosa, 15 de janeiro de 2026


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3874-8382 / 8381 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor-
Presidente do IPREVI e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

I - Manter a nomeação de **EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão, de Diretor-Presidente e Gestor dos Recursos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI";

II — Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam contar 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 03 de janeiro de 2025


ÂNGELO CHEQUER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Ao um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Edivaldo Antônio da Silva Araújo para ser empossado, como Diretor Geral e Gestor dos Recursos, nomeado pela Portaria nº 032/2020, Sendo retificada pela Portaria nº 148/2021 em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI".

1) DIRETORIA-GERAL

EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Diretor Geral e Gestor dos Recursos

Viçosa, 01 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal